



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº079/2022 de 26 de abril de 2022

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Errata quanto o Decreto n. 6395, de 13 de abril de 2022, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 072, de 13 de abril de 2022, haver constato com erro de informações.

Onde se lê:

"(...)

§ 9º 01 (um) cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01 de abril de 2022.

(...)"

Leia-se:

"(...)

§ 9º 01 (um) cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01 de abril de 2022.

(...)"

Fazenda Rio Grande, 26 de abril de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6436/2022.
De 26 de abril de 2022.

Súmula: "Concede incentivos tributários à Empresa Sumitomo Rubber do Brasil LTDA, sob a forma de isenção, nos termos que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei Municipal n. 158, de 17 de abril de 1998, bem como nos termos dos Processo Administrativo Eletrônico n. 9.972/2022:

Considerando a proposta de ampliação da Planta Industrial da empresa Sumitomo Rubber do Brasil LTDA, nessa municipalidade em aproximadamente 25.000,00 (vinte e cinco mil) metros quadrados;

Considerando o investimento previsto para os próximos 05 (cinco) anos ser superior a um bilhão de reais:

DECRETA

Art. 1º Fica concedida à empresa SUMITOMO RUBBER DO BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Francisco Ferreira da Cruz, n. 4.656, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.816.470/0001-70, isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN exclusivamente sobre a construção de ampliação da planta industrial, pelo prazo de 03 (três) anos, desde que não ultrapasse o valor global de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), a serem contados a partir 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos conforme a data constante no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de abril de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6437/2022.
De 26 de abril de 2022.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 25.403/2022:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

§1º 01 (um) cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir de 25 de abril de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data informada no parágrafo anterior, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de abril de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6438/2022.
De 26 de abril de 2022.

SÚMULA: "Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 24.579/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I na Secretaria Municipal de Comunicação Social, o servidor: **Julio César de Lima**, inscrito no CPF/MF sob o n. 054.471.508-09, portador da cédula de identidade n. 14.234.334-1 SSP/SP, a partir de 25 de abril de 2022.

Parágrafo único. O servidor nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Promover a organização de pautas, conforme as solicitações das Secretarias, demandas dos veículos de comunicação e também os temas discutidos (diariamente) entre a equipe de Comunicação; Passar sugestões de pautas que envolvam interesses da Prefeitura e que tenham relevância para os veículos (regionais ou locais) conforme a abrangência do tema (pauta); Realizar entrevistas, com personagens e autoridades para a confecção de matérias; Editar conteúdos para as publicações das redes sociais; Responder (juntamente com a equipe) questionamentos e orientações nas redes sociais; Gerenciamento de mídias digitais; Encaminhamento de matérias da Prefeitura para mídias locais e regionais com mailing que ultrapassa 80 veículos de comunicação, incluindo colonistas e publicações especiais; Atuar em diferentes ambientes aos quais necessitem cobertura jornalística.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de abril de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº079/2022 de 26 de abril de 2022

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6439/2022.
De 26 de abril de 2022.

SÚMULA: "Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico nº 25.364/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Direito Geral - DG - da Secretaria Municipal de Administração, o servidor: **Joellton Suemar Leal**, inscrito no CPF/MF sob o n. 060.645.029-75, portador da cédula de identidade n. 9.751.923-4 SESP/PR, a partir de 25 de abril de 2022.

Parágrafo único. O servidor nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Prestar assessoramento ao Secretário Municipal de Administração, quanto ao planejamento e realização das atividades relacionadas às Divisões de Arrecadação; Patrimônio Público; Recursos Humanos; Tecnologia da Informação; Treinamento e Desenvolvimento; Medicina do Trabalho; Frotas; Prestação de Contas; Almoxarifado; Arquivo Público; Divisão de Atendimento ao Público; Comissão Permanente de Concurso Público; Comissão Disciplinar de Quadro Geral; Comissão Disciplinar do Magistério; Comissão Permanente de Planos, Cargos e Carreiras; E Segurança do Trabalho; Assessoramento ao Secretário Municipal de Administração, quanto a realização das atividades Administrativas relativas às demandas das Divisões da Secretaria Municipal de Administração; Desempenhar outras atribuições correlatas à área que lhe forem atribuídas pela chefia imediata ou superior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de abril de 2022.

Marco A. Marcondes Silva
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6440/2022.
De 26 de abril de 2022.

SÚMULA: "Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 25.486/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a servidora: **Amanda Amancio de Lima**, inscrita no CPF/MF sob o n. 121.255.739-54, portadora da cédula de identidade n. 13.409.882-1 SSP/SP, a partir de 22 de abril de 2022.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Prestar assessoramento ao Secretário Municipal de Obras Públicas e demais Chefes Imediatos dando apoio direto as atividades gerais da Secretaria de Obras; Elaboração de estudos e pareceres em processos sobre assuntos da sua responsabilidade; Assessoramento ao Secretário de Obras no atendimento ao cidadão dando total suporte e esclarecendo dúvidas referentes ao andamento dos requerimentos e os trabalhos realizados pela Secretaria de Obras; Assessoramento na elaboração de orçamentos, tramitações e elaborações de documentos administrativos pertinentes a Secretaria de Obras; Auxiliar na organização de documentos e arquivos; Desempenhar outras atividades que se fizerem necessárias na Secretaria de Obras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de abril de 2022.

Marco A. Marcondes Silva
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

22/04/22, 16:49

sisistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=21



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 21 / 2022 - DIÁRIA
DE 22 DE ABRIL DE 2022

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) 3ª RODADA DO CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTSAL - SERIE BRONZE - NA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA-PR no período de 30/04/2022 a 01/05/2022, conforme disposto no Processo Fly nº 25114/2022, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtd Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
LEANDRO RAKSA	062.294.019-83	Professor de Educação Física	352555	1	R\$ 677,46	R\$ 677,46
CARLOS PEURY DOMINGUES	044.189.969-23	Assessor e Coordenador V	358607	1	R\$ 677,46	R\$ 677,46
BRUNO OLIVEIRA DE ASSIS	055.050.357-95	Professor de Educação Física	349872	1	R\$ 677,46	R\$ 677,46
PAULO EDUARDO DOS SANTOS	054.232.599-32	Secretário	352541	1	R\$ 677,46	R\$ 677,46

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de Abril de 2022.

Paulo Eduardo dos Santos
PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022

sisistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=21

1/1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO ELEITORAL - FAZPREV

EDITAL N.º 002/2022 - Processo Eletivo para os cargos da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande.
De 26 de abril de 2022.

A Presidente da Comissão Eleitoral do processo eletivo para o preenchimento dos cargos da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso de suas atribuições legais instituídas, **RESOLVE** publicar, **tendo em vista a inexistência de impugnações**, a relação dos candidatos **homologados** para concorrer aos cargos:

Diretor Presidente:

Anderson Gabriel Hoshino, matrícula n. 351.179 – Indicado pelo Chefe do Poder Executivo, pelo Presidente da Câmara de Vereadores e pelo Presidente do Sindicato Municipal dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande.

Diretor Executivo:

Willian Gaspar, matrículas n. 91.301 e 335.801 - Indicado pelo Chefe do Poder Executivo, pelo Presidente da Câmara de Vereadores e pelo Presidente do Sindicato Municipal dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande.

Ainda, tendo em vista a inexistência de impugnações, promove-se a publicação deste edital declarando aberto o período eleitoral nos moldes estabelecidos no regulamento eleitoral.

Fazenda Rio Grande, 26 de abril de 2022.

Jaqueline Frankowicz Coutinho
Jaqueline Frankowicz Coutinho
Presidente da Comissão Eleitoral

Claudia Christian Adão Pietrowski
Claudia Christian Adão Pietrowski
Membro da Comissão Eleitoral

João Paulo Portella
João Paulo Portella
Membro da Comissão Eleitoral

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº079/2022 de 26 de abril de 2022

Página 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2022 ID 3681

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
CNPJ: 00.360.305/0001-04;
OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA A TAXAS DIVERSAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS E TRANSAÇÕES VIA INTERNET, conforme discriminação abaixo e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 009/2021, o qual faz parte integrante deste contrato, bem como, demais disposições reguladoras do Decreto nº 4856/2018 e da Lei 8.666/93.";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Katheryne da Cruz Szymanski Miranda - Matrícula 351.221;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 23/2022;
PROTOCOLO: 21677/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79/2022;
PRazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura;
VALOR: 580.100,00 (quinhentos e oitenta mil e cem reais);
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2022.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 86/2021

Objeto: "Aquisição de materiais de limpeza referente aos itens fracassados e desertos no Pregão Eletrônico n. 14/2021 para suprir as necessidades das secretarias municipais em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração.";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no DOE do município;
Processo Administrativo: 190/2021;
Protocolo: 51914/2021;
Data da Assinatura: 20/04/2022.

Detentor: COMERCIAL MULTVILLE LTDA;
CNPJ: 06.220.022/0001-43;
Inscrição Estadual nº: 255975015;
Endereço: Rua João Adolfo Muller, nº 53 – sala 2 – Bairro: Costa e Silva - Joinville/SC;
Administrador: Leila Patricia de Lima;
CPF nº: 828.143.929-72;
Valor Total: R\$ 54.025,00 (cinquenta e quatro mil e vinte e cinco reais).

Detentor: J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA;
CNPJ: 05.785.417/0001-20;
Inscrição Estadual nº: 254.612-903;
Endereço: Rua Treze de Maio, nº 400, Czemiewicz, Jaraguá do Sul/SC;
Administrador: Juliano dos Santos;
CPF nº: 849.371.309-00;
Valor Total: R\$ 98.748,00 (noventa e oito mil e setecentos e quarenta e oito reais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2022

Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos tipo ônibus e van, com motoristas, em atendimento às solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato da ata no DOE;
Processo Administrativo: 35/2022;
Protocolo: 68821/2021;
Data da Assinatura: 05/04/2022.

Detentor: IMPACTO COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI - ME;
CNPJ: 20.102.044/0001-30;
Inscrição Estadual nº: 90726723-70;
Endereço: Rua Pastor Adolfo Weidmann, nº 1068, loja 01, Bairro: Guarituba – Piraquara/PR;
Administrador: Eduardo Junior Sequeira;
CPF nº: 025.079.479-93;
Valor Total: R\$ 616.200,00 (seiscentos e dezesseis mil e duzentos reais).

Detentor: J. MARCONDES TRANSPORTES LTDA;
CNPJ: 00.569.505/0001-71;
Inscrição Estadual nº: 90214011-50;
Endereço: Rua Copalba, nº 770, Bairro: Eucaliptos – Fazenda Rio Grande/PR;
Administrador: Josiane Santos Marcondes;
CPF nº: 764.100.219-68;
Valor Total: R\$ 562.650,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2021

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2022, às 13 h e 34 min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada por meio da Portaria nº 115/2021, estava à disposição para a abertura do envelope da proponente interessada no processo de Chamamento Público nº 010/2021, com o objeto "O Credenciamento de Cuidador Social, mediante contrato de prestação de serviços, para os usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Município de Fazenda Rio Grande". A Presidente iniciou a sessão recebendo o envelope de habilitação da empresa proponente: DAIANE PATRICIA TUREK inscrita no CNPJ nº 45.988.567/0001-56; A Presidente passou envelope de habilitação, devidamente lacrado, aos membros da Comissão. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope e constatou-se que:

Foi **Habilitada** a seguinte Proponente:

DAIANE PATRICIA TUREK	CNPJ nº 45.988.567/0001-56
-----------------------	----------------------------

Nada mais havendo para acrescentar, encerra-se esta ata de recebimento de documentos.

Gislaïne Erardt R. de Oliveira
Presidente Suplente

Evelyn C. das S. N. Pereira
Secretária

Teófilo Franklin dos Santos
Membro

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº079/2022 de 26 de abril de 2022

Página 4



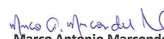
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Concorrência Pública 01/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA a **Concorrência Pública 01/2022**, a qual tem por objeto a "Contratação de serviços de Publicidade prestados por intermédio de agência de publicidade e propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenha por objeto o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, nos termos da Lei Federal 12232/2010", por interesse público, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Comunicação Social, que considerou a contratação dispendiosa para o Município. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 225/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de abril de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA Dispensa de Licitação Nº 21/2022 PROTOCOLO: 15250/2022

OBJETO: Dispensa de Licitação para prestação de serviços de tecnologia de informação e comunicação (CELEPAR), conforme solicitação da Secretaria Municipal De Governo.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

CNPJ: 76.545.011/0001-19

VALOR: R\$ 1.009.200,00 (Um milhão nove mil e duzentos reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, XVI, da Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

AUTORIZAÇÃO: 26/04/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 17/2022**, o qual tem como objeto o "Registro de preços para aquisição de equipamentos médico-hospitalares em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95, vencedora do item 03 com valor total de R\$ 9.996,00 (nove mil e novecentos e noventa e seis reais); **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.881.804/0001-08, vencedora do item 04 com valor total de R\$ 2.984,00 (dois mil e novecentos e oitenta e quatro reais); Os itens 01, 02, 05, 06 e 07 resultaram fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 224/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de abril de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 24/2022**, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de gramas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.316.654/0001-05, vencedora dos itens 01 e 03 com valor total de R\$ 212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos reais); Os itens 02 e 04 resultaram desertos. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 223/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de abril de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2022
PROTOCOLO 11919/2022
Processo Administrativo nº. 75/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: "Aquisição de licenças de softwares, suporte e garantia, das soluções de Firewall existentes na instituição compostas por equipamentos e appliances virtuais: Licenciamento UTP para FortiGate-501E e Solução FortiAnalyzer, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 27/04/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 10/05/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de Abril de 2022.


Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL
Pregão Eletrônico nº 32/2022

A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, declara **SUSPENSO** o Pregão Eletrônico nº 32/2022, o qual tem por objeto a "Aquisição de Equipamentos para Unidade de Atenção Primária - Resolução SESA 773/2019, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", em decorrência de alteração no instrumento convocatório.

O aviso de divulgação do novo edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e demais meios de comunicação pertinentes, em atendimento aos prazos estabelecido no Art. 4º, Inciso V, da Lei Federal nº 10.520/2002.

O novo edital será disponibilizado a qualquer interessado no endereço eletrônico <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pr-eqao-2022>.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de abril de 2022.


Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Oficial